

Ofício n.º 179/2018-8ª/SR

São Luís-MA, 09 de maio de 2018


Exma. Senhora  
VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
Prefeito Municipal  
Praça Dias Carneiro, 666 - Centro  
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA

**Assunto:** Convênio SICONV n.º 775074/2012

Senhora Prefeita,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.023.00/2014 (SICONV n.º 775074/2012), celebrado entre esta empresa e o Município de Colinas-MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **01/12/2018**.

Atenciosamente,

  
Eduardo Madeira Rodrigues  
Superintendente Regional Substituto  
Codevasf 8ª/SR



End.: Avenida Alexandre Moura, n.º 25, Bairro Centro CEP 65.025-470 - São Luís - MA



Tel.: (098) 3268-4187

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)

## CODEVASF

Fl.: 662  
Proc.: 59570.00719/2012-71

RUBRICA

8ª/SR – 09/05/2018  
À 8ª/GRD

Processo nº 59570.000719/2012-71  
SICONV nº 775074/2012

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.023.00/2014 (SICONV nº 775074/2012), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de Colinas-MA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu vencimento de 04/06/2018 para **01/12/2018**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, e posteriormente encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao convenente a prorrogação de prazo de ofício.

  
*Eduardo Madeira Rodrigues*  
Superintendente Regional Substituto  
CODEVASF – 8ª SR